

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lira

**Secretaria de Governo**

Edmilson Souza Santos

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Renata da Silva Fagundes

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Jonas de Siqueira Cesar

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Marcos Aurélio De Souza

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**

Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E**

**AJUSTE DE CONTAS**

1 – TERMO DE AJUSTE Nº 004/2020.

2 - Fato gerador: Processo nº 11.643/2019 e 13.897/2019 – FMS.

3 - Objeto: Reconhecimento de Dívida em favor da empresa **Victor Consultoria e Assessoria em Informática Ltda**, referente a realização dos serviços de manutenção e suporte ao sistema de Gestão de Saúde, realizados no período de 09/01/2019 a 06/12/2019, sem cobertura contratual.

4 – Fundamentação: Artigo 59, parágrafo único e Art. 25 caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c artigo 63, §2º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964 e todo o disposto nos Processos nº 11.643/2019 e 13.897/2019.

5 - Valor total: R\$ 216.331,50 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

6 – Forma de Pagamento: Em 10 (dez) parcelas.

Quissamã (RJ), 09 de julho de 2020.

**Renata da Siva Fagundes**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Edmilson Souza Santos**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 4677/2017, Concorrência Pública nº 001/2017 - SEMED.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CONSTRUTORA AVENIDA LTDA.**
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de construção da Creche do Sítio Quissamã, conforme termo de referência que integra este termo.
- 5 - Fundamentação: Prorrogação de prazo com acréscimo de serviços, referente a 2ª rerratificação de planilha original do contrato, com alteração dos serviços, com fundamento no Art. 57, §1º, c/c 65 §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Aditivo: 60 (sessenta) dias.
- 7 - Valor do Aditivo: R\$ 47.262,07 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Quissamã (RJ), 09 de julho de 2020.

**Róbisson da Silva Serra**  
Secretário Municipal de Educação

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 045/2020.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 619/2020 – Pregão Presencial nº 026/2020 – Processo nº 12.078/2019 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **M MARINHO MOREIRA PAPÉIS.**
- 4 - Objeto: Aquisição de materiais de papelaria (papel A4) destinados aos espaços administrados pela Coordenadoria de Cultura e Lazer, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 - Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da assinatura da autorização de início fornecimento.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor Total: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Quissamã (RJ), 09 de julho de 2020.

**Amanda Fragoso Barcelos**  
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 4929/2018, Pregão Presencial nº 071/2018.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para locação de copiadoras para atender a Prefeitura de Quissamã, conforme projeto básico que integra este termo.
- 5 - Fundamentação: Acréscimo de valor referente a locação de mais 05 (cinco) copiadoras, destinadas a Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca e Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com fundamento no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Valor do Aditivo: R\$ 3.969,30 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

Quissamã (RJ), 09 de julho de 2020.

**Edmilson Sousa dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 046/2020.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2866/2019 – Pregão Presencial nº 027/2020 – Processo nº 12.698/2019 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI.**
- 4 - Objeto: Aquisição de materiais de consumo (copos descartáveis) para atender os espaços administrados pela Coordenadoria de Cultura e Lazer, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 - Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da assinatura da autorização de início fornecimento.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor Total: R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais).

Quissamã (RJ), 09 de julho de 2020.

**Amanda Fragoso Barcelos**  
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO Nº 2.912 DE 09 DE JULHO DE 2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.901/2019 de 27 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 342.500,00 (trezentos e quarenta e dois mil quinhentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 09 de julho de 2020.

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

**ANEXO I**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
16.01 - 04.122.0029.2.095	23	3190.13	16.000,00	
17.01 - 04.131.0029.2.095	46	3190.13	4.000,00	
18.01 - 06.122.0029.1.049	58	4490.52	39.000,00	
18.01 - 06.122.0029.2.095	67	3390.30	8.400,00	
18.01 - 06.122.0029.2.095	69	3390.39	58.000,00	
19.01 - 26.122.0028.2.090	103	3390.39	36.000,00	
19.01 - 26.122.0029.2.095	109	3190.13	5.000,00	
20.01 - 13.122.0029.2.095	125	3190.13	4.500,00	
22.01 - 02.122.0013.2.226	209	3190.91	20.000,00	
26.01 - 27.122.0029.2.095	249	3190.13	9.000,00	
29.01 - 22.661.0062.2.200	393	3390.39	3.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.219	505	3190.04	16.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.219	508	3190.13	18.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.085	582	3190.04	7.000,00	
33.01 - 12.367.0018.2.088	731	3190.13	600,00	
39.01 - 04.122.0029.2.095	1061	3190.13	18.000,00	
40.01 - 04.122.0029.2.095	1153	3190.13	8.000,00	
19.01 - 26.122.0029.2.095	108	3190.11		100.000,00
22.01 - 02.122.0029.2.095	213	3190.11		20.000,00
23.01 - 04.122.0029.2.095	230	3190.11		33.100,00
29.01 - 11.333.0061.2.035	385	3390.39		3.000,00
39.01 - 17.512.0048.1.022	1129	4490.51		55.400,00
40.01 - 20.608.0027.2.092	1179	3390.30		23.980,00
40.01 - 20.608.0027.2.119	1184	3390.39		5.643,00
40.01 - 20.608.0027.2.161	1187	3390.36		6.377,00
<b>FMAS</b>				
35.01 - 08.122.0029.2.095	761	3190.13	22.000,00	
<b>FMS</b>				
36.01 - 10.301.0058.2.101	976	3190.13	3.000,00	

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
36.01 - 10.302.0009.2.028	995	3190.04	2.000,00	
36.01 - 10.302.0009.2.186	1022	3390.39	45.000,00	
36.01 - 10.301.0058.2.089	967	3390.30		45.000,00
<b>FMDE</b>				
41.01 - 15.451.0015.1.018	1197	4490.51		50.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>342.500,00</b>	<b>342.500,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
059/2020  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 059/2020, referente à contratação de empresa devidamente qualificada para locação de equipamentos adequados para atendimento ao COVID-19 (monitores multiparamétricos e ventiladores pulmonares), realizado em 09/07/2020, às 09h, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 09 de julho de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 058/2020  
Processo nº 2588/2020**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de material de consumo (material de expediente e suprimento e informática) para suprir as demandas administrativas da Coordenadoria Especial de Transporte, em favor das empresas:

- **DUPLO X COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 28.809.046/0001-75**, no valor de **R\$ 3.250,85** (três mil e duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos);

- **M MARINHO MOREIRA PAPEIS, CNPJ: 13.108.131/0001-39**, no valor de **R\$ 4.480,00** (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 07 de julho de 2020.

**Marcos Aurélio De Souza**  
Coordenadoria Especial de Transporte

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 18.541/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença Paternidade ao servidor HUGO IEDO DE SOUZA PEÇANHA, mat. nº 6781, Chefe da Divisão de Arrecadação, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, de 20 (vinte) dias corridos a contar de 06.07.2020, conforme artigo 114, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 5034/2020.

Gabinete da Prefeita, 08 de julho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

# DISQUE SAÚDE MENTAL

## 0800 0243399

Plantão de Psicólogos | segunda a sexta-feira

8h às 17h

Atendimento pelo telefone



pmquissama



PrefeituraMunicipalDeQuissama

www.quissama.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
060/2020	C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	21.777.287/0001-30	30.624,00
061/2020	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	01.440.590/0001-36	86.415,00
062/2020	JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	18.123.155/0001-80	47.520,00

**FATO GERADOR:** Solicitação nº 1167/2020 – Processo nº 3355/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 043/2020.

**REGISTRADOR:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material para procedimentos de hemodiálise destinados a Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 25/06/2020

**TÉRMINO:** 25/06/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 164.559,00 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata, constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 09 de julho de 2020.

**Renata da Silva Fagundes**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

Julgamento

Página: 1/2

Solicitação : 001167/2020 Licitação : 000043/2020 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 28/05/2020 Comprador : -

Fornecedor : 10934 - C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS-ME

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
004	048.36.0706.0	UNIDADE	Cateter em poliuretano triplo lúmen, 12 Fr - jugularPara hemodialise -	BIOMED	96.0000	319,0000	30.624,0000
<b>Total para este Fornecedor:</b> 1							30.624,0000

Fornecedor : 10722 - FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

Telefone : 6181909430

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.36.0703.0	UNIDADE	Kit de linhas de sangue, contendo em uma única embalagem: 1 linha arterial com ramal	FRESENIUS	1.000,0000	11,7000	11.700,0000

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
002	048.36.0704.0	UNIDADE	para entrada de soró de 140 cm com perfurador na extremidade, pronto para perfurar o frasco do soró, 1 linha venosa universal e 1 isolador de pressão. - Disponível para todos os modelos de máquinas com segmento de bomba de 8 mm.	FRESENIUS	1.000,0000	37,8800	37.880,0000
005	048.36.0707.0	UNIDADE	Isolador de pressão utilizado como barreira protetora descartável para monitores de pressão em equipamentos de hemodiálise. - Possuindo membrana hidrofóbica bacteriana com porosidade de 0,2 microns que permite medir e monitorar a pressão nas linhas de sangue, evitando a contaminação do equipamento. Componente principal de fabricação: PVC atóxico. Esterilizados em E.T.O.	FRESENIUS	720,0000	0,5300	381,6000
006	048.36.1276.0	UNIDADE	Dialisador capilar com membrana de polissulfona para uso único de alto fluxo/alta eficiência. Coeficiente de ultrafiltração: fx100, superfície 2.2m2, priming 95, esterilizado a vapor. Material descartável de uso único.	FRESENIUS	240,0000	41,7600	10.022,4000
007	048.36.1277.0	UNIDADE	Aguilha para fistula arteriovenosa em plástico transparente, descartável, esteril, atóxica, apirogenica, canula em aço inoxidável, bisel trifacetado e siliconado, asa flexível na cor padronizada (verde), conector luer fema, interruptor de fluxo de - alta precisão e protetores nas extremidades. Embalada em papel grau cirurgico 18G, 1 pol, 30 cm de comprimento.	FRESENIUS	500,0000	1,7900	895,0000
008	048.09.0452.0	GALÃO	CPHD básico, concentrado líquido de bicarbonato de sódio para tratamento de hemodiálise - 8,4%	FRESENIUS	720,0000	12,6000	9.072,0000
009	048.09.0498.0	UNIDADE	CPHD ÁCIDOCPHD ácido, concentrado ácido para tratamento de hemodiálise - diluição 1:34, k1,5, Ca 2.5, glicose 1,0	FRESENIUS	720,0000	12,7000	9.144,0000
010	048.52.0110.0	UNIDADE	Diasafe plus dialysis fluid filter fresenius medical care, recomendado para a preparação de dialisante ultrapuro para utilização em diálise. (modelo de referência do equipamento fresenius medical care 4008s)	FRESENIUS	20,0000	210,0000	4.200,0000
011	048.11.0037.0	GALÃO	Desinfetante de alto nível para utilização exclusiva na desinfecção de máquinas de hemodiálise ( modelo de referência do equipamento FRESENIUS MEDICAL CARE 4008S ) e no reprocessamento de dialisadores. - À base de peróxido de hidrogenio 91.8g/+ácido acético 8,0g/+ estabilizante 0,2g, mantendo como princípio ativo ácido peracético 3,4%, apresentação em galões com 5 litros. Rótulo de identificação contendo a formulação, instruções de uso, data de fabricação, lote, prazo de validade, registro na anvisa e distribuidora responsável.(Puristeril 340).	FRESENIUS	24,0000	130,0000	3.120,0000
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ</b>							Página: 2/2
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020							
<b>Julgamento</b>							
<b>Total para este Fornecedor: 9</b>							86.415,0000
Fornecedor : 10733 - JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI							
Telefone : 2227781624							
<b>Total para este Fornecedor: 1</b>							47.520,0000
<b>Total para esta Solicitação:</b>							164.559,0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
077/2020	C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	21.777.287/0001-30	217.935,00
078/2020	MESQUITA E FREITAS COM. E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	07.702.342/0001-00	1.417.570,00
079/2020	RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	07.144.092/0001-22	1.975.110,00

**FATO GERADOR:** Solicitação nº 1328/2020 – Processo nº 4150/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 054/2020.

**REGISTRADOR:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), destinados as equipes assistenciais do Município de Quissamã e Vigilância em Saúde, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 01/07/2020

**TÉRMINO:** 01/07/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.610.615,00 (três milhões, seiscentos e dez mil, seiscentos e quinze reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata, constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 09 de julho de 2020.

**Renata da Silva Fagundes**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/2

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

## Julgamento

Solicitação : 001328/2020 Licitação : 000054/2020 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 30/06/2020 Comprador : -

Fornecedor : 10934 - C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS-ME

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
003	048.28.0336.0	UNIDADE	SAPATILHA DESCARTÁVEL DE TNT COM ELÁSTICO, GARANTINDO MOLDAGEM AO PÉ DO USUÁRIO EM TODOS OS TAMANHOS, TAMANHO ÚNICO, USO ÚNICO, PRODUTO DESCARTÁVEL, PARA USO EM UNIDADE DE SAÚDE. -	BEST FABRIL	72.000,0000	0,2000	14.400,0000
008	048.28.0337.0	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES: APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO. PARA USO EM SOBREPOSIÇÃO A ÓCULOS DE GRAU. -	VALEPLAST	850,0000	4,5000	3.825,0000
009	048.28.0334.0	UNIDADE	PROTECTOR FACIAL, MATERIAL: POLICARBONATO, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 250 MM, MATERIAL COROA: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA. -	HOSPEL	850,0000	16,6000	14.110,0000
010	048.28.0331.0	UNIDADE	MASCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO : N95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTICULAS 0,1 MICRON ), TIPO FIXAÇÃO: DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CAMADAS (C,FILME) SEM VALVULA, CLIPE NASAL. -	AANNA	14.500,0000	12,8000	185.600,0000
<b>Total para este Fornecedor: 4</b>							217.935,0000

Fornecedor : 07371 - Mesquita e Freitas Com e Rep de Mat Hosp

Telefone : 2227329551

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
002	048.28.0335.0	UNIDADE	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO DE TNT, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, PARA USO EM UNIDADES DE SAÚDE. -	ARTMEDIC	102.000,0000	0,1000	10.200,0000
005	048.36.1419.0	UNIDADE	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: SMS, TAMANHO: ÚNICO, GRAMATURA: CERCA DE 50 G.cm², COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL DE USO ÚNICO, IMPERMEÁVEL, COR: COM COR. -	BEST FABRIL	20.300,0000	17,9000	363.370,0000
007	048.23.1192.0	UNIDADE	MACACAO, MATERIAL: TNT, COMPONENTES: CAPUZ, ZIPER FRONTAL, TIPO USO: HOSPITALAR, COR: BRANCO, TAMANHO: XXG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIDROREPELENTE, TIPO MANGA: LONGA COM ELASTICO NOS PUNHOS. -	PRO SEG	18.000,0000	58,0000	1.044.000,0000
<b>Total para este Fornecedor: 3</b>							1.417.570,0000

Fornecedor : 12736 - RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Telefone : 2835351228

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
004	048.36.1433.0	UNIDADE	AVENTAL DE PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, GRAMATURA DE 30G/M2, MEDIDAS ENTRE 115 E 120CM DE COMPRIMENTO X 145 A 150CM DE LARGURA, EM MÉDIA, MANGA LONGA COM PUNHO; USO ÚNICO; NÃO PERECÍVEL. -	POLARFIX	163.000,0000	3,5700	581.910,0000

© Tecnologia Global Ltda.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 2/2

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

## Julgamento

006	048.23.1183.0	UNIDADE	MACACÃO, MATERIAL: TNT, COMPONENTES: CAPUZ, ZIPER FRONTAL, TIPO USO: HOSPITALAR, COR: BRANCO, TAMANHO: EG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIDROREPELENTE, TIPO MANGA: LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS. -	EURO DESCK	16.200,0000	56,0000	907.200,0000
012	048.36.1437.0	UNIDADE	AVENTAL DESCARTÁVEL, NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, ELÁSTICO NO PUNHO E TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA, COR BRANCA, USO ÚNICO. -	POLARFIX	108.000,0000	4,5000	486.000,0000
<b>Total para este Fornecedor: 3</b>							1.975.110,0000
<b>Total para esta Solicitação:</b>							3.610.615,0000

## PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br

10 DE JULHO DE 2020

ANO: 04 Nº: 1174

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## VEREADORES DE QUISSAMÃ

**Luciano Pessanha**  
(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

**Carlos Alberto de Souza Leite**  
(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

**Leone Cordeiro da Conceição**  
(1º Secretário)

**Luiz Carlos Cordeiro dos Reis**  
(2º Secretário)

**Alexandra Moreira de Carvalho Gomes**  
(Vereador)

**Alexandre de Souza Santos**  
(Vereador)

**Francisco Xavier da Conceição Filho**  
(Vereador)

**Marcos da Silva Moreira**  
(Vereador)

**José Borba Pessanha**  
(Vereador)



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Decreto Legislativo nº 135/2020.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Quissamaense, Título de Mérito Político Quissamaense e Medalha Dr. Amílcar Pereira da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº169/2020, faz saber que o Plenário delibera o presente Decreto Legislativo:

Art.1º. Concede o Título de Cidadania Quissamaense as seguintes personalidades em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Municipal.

## Vereador José Borba Pessanha:

- 1- Pastor Vinicius Amaral de Souza
- 2- Amanda Fragoço Barcelos
- 3- Padre Mauro Sérgio Souza Nunes

**Vereador Luciano Pessanha:**

- 1- Pastor Adriano dos Santos Dutra
- 2- Pastor Daniel Pereira de Oliveira
- 3- Pastor Joel Bento

**Vereador Luiz Carlos Cordeiro dos Reis:**

- 1- Valtair Santana do Nascimento
- 2- Cleia Vicente Costa
- 3- Ana Beatriz de Oliveira Rangel

**Vereador Francisco Xavier da Conceição Filho:**

- 1- Paulo de Oliveira
- 2- Anderson Rufino do Espírito Santo
- 3- Bernard Tavares

**Vereador Marcos da Silva Moreira:**

- 1- Adriana Silva Santos Ribeiro
- 2- Luan de Souza Vieira
- 3- Mirian Alves Costa

**Vereador Alexandre de Souza Santos:**

- 1- Paulo Henrique Rodrigues Silva
- 2- Felipe Siqueira Gama
- 3- Luiz Carlos Mendes Juvenal

**Vereador Carlos Alberto de Souza Leite:**

- 1- Carlos Alberto Mafra Correa
- 2- Antônio Raimundo de Oliveira Souza
- 3- Gislane Blank Brandão dos Santos

**Vereadora Alexandra Moreira de Carvalho Gomes:**

- 1- Huascar Andrade Moreira
- 2- Bernardo Santoro Pinto Machado
- 3- Peter Amaral Fernandes

**Vereador Leone Cordeiro da Conceição:**

- 1- Paulo José Ribeiro
- 2- Roozevelt Pinto Pessanha Junior
- 3- Luan Crisley Silva da Cruz

Parágrafo único: A outorga do título ora concedido será feita por ocasião da Sessão Solene comemorativa do aniversário da Emancipação Política Administrativa do Municipal especialmente convocada para esta finalidade nos termos regimentais.

Art. 2º. Concede o Título de Mérito Político Quissamaense as seguintes personalidades:

**José Vasconcelos de Luna Junior - Ex. Vereador** – Vereador autor - José Borba Pessanha.

**Washington Reis de Oliveira - Prefeito de Duque de Caxias** - Vereador autor - Luciano Pessanha.

**Rosenverg Reis de Oliveira - Deputado Estadual** - Vereador autor - Luiz Carlos Cordeiro dos Reis.

**João Batista Feitosa Araújo - Ex. Vereador** - Vereador autor - Francisco Xavier da Conceição Filho.

**Armando Cunha Carneiro da Silva - Ex. Prefeito** - Vereador autor - Marcos da Silva Moreira.

**Luciano Sardinha de Carvalho - Vereador de Carapebus** - Vereador autor - Alexandre de Souza Santos.

**Wladimir Barros Assed Matheus de Oliveira - Deputado Federal** – Vereador autor - Carlos Alberto de Souza Leite.

**Felício Laterça de Almeida - Deputado Federal** – Vereadora autora - Alexandra Moreira Carvalho Gomes.

**Gutemberg Reis de Oliveira - Deputado Federal** - Vereador autor - Leone Cordeiro da Conceição.

Art. 3º. Concede a medalha Amílcar Pereira da Silva a seguinte personalidade:

**"Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso "**

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de junho de 2020.

Luciano Pessanha  
Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

# DISQUE SAÚDE

# 0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:  
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**  
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu  
domicílio

